

BOTUCATU, 21 DE OUTUBRO DE 2008 - ANO XVIII - 971 - A

Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI N° 4.979

de 21 de outubro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 485.480,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43	Saúde	485.480,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI N° 4.980

de 21 de outubro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39	Esportes	74.900,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0018.2002.3.3.50.41	Esportes	74.900,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N° 7.760

de 09 de outubro de 2008.

"Revoga o Decreto nº 4.792, de 14 de outubro de 1.991".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, e;

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato discricionário, unilateral e precário por meio do qual a Administração permite o uso de bem público a atividades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 29.824/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.792, de 14 de outubro de 1.991, que dispõe sobre permissão de uso de bem público (LE-6 - Terminal Rodoviário), à Rápido Serra Dourada Ltda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de outubro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N° 7.763

de 13 de outubro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 30.425/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0039.2011.3.3.90.30	Educação	73.300,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será

coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0039.2011.3.1.90.34	Educação	33.300,00
02.04.02.12.361.0039.2011.3.3.90.36	Educação	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de outubro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.765
de 16 de outubro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 28.909/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.39	Planejamento	50.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 16 de outubro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.766
de 21 de outubro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.603/2008 e Lei nº 4.979/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 485.480,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43	Saúde	485.480,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.767
de 21 de outubro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.061/08 e Lei nº 4.980/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39	Esportes	74.900,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0018.2002.3.3.50.41	Esportes	74.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de outubro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/08

Processo nº. 2.046/2007 - Concorrência Pública nº. 002/07
Validade: 12 (doze) meses

"Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito e a empresa Golden Distribuidora Ltda, visando o fornecimento de cartuchos de impressoras."

Os preços são os constantes no registro no valor de:

ANEXO I GABINETE DO PREFEITO PROCON

tem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A	PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A	COLORIDO	un	R\$ 47,43
03	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46

GABINETE

tem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
02	Cartuchos para impressora HP 51645A -		un	R\$ 65,32
03	Cartuchos para impressora HP C8721W	PRETO	un	R\$ 39,88
04	Cartuchos para impressora HP C8773W	YELLOW	un	R\$ 21,96

TEATRO MUNICIPAL

BIBLIOTECA MUNICIPAL				
tem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A – 10 ML	PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A – 08 ML	COLORIDO	un	R\$ 47,43

ANEXO X
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

tem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
07	Toner para impressora Laser Jet HP – Q2613X		un	R\$ 232,76

ANEXO XI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALMOXARIFADO

tem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3960A		un	R\$ 218,69
02	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3961A		un	R\$ 263,64
03	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3962A		un	R\$ 263,34
04	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3963A		un	R\$ 263,34
05	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3964A		un	R\$ 455,71

Stampante Laser Jet HP – Q3962A

04	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3963A	un	R\$ 289,94
05	Toner para impressora Laser Jet HP – Q3964A	un	R\$ 455,71

Os preços são os constantes no registro no valor de:

ANEXO I
GABINETE DO PREFEITO GABINETE

[illegible]

**ANEXO VII
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C6657A – 17 ML	COLORIDO	un	R\$ 73,00

**ANEXO VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C6657A – 17 ML	COLORIDO	un	R\$ 73,00
05	Cartuchos para impressora HP 51629A – 20ML	PRETO	un	R\$ 44,80
06	Cartuchos para impressora HP 51649A - 11 ML	COLORIDO	un	R\$ 44,80

**ANEXO X
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	Valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C9358W	MAGENTA CLARO	un	R\$ 30,00
02	Cartuchos para impressora HP C9357W		un	R\$ 30,00
03	Cartuchos para impressora HP C9341W		un	R\$ 30,00
04	Cartuchos para impressora HP C9340W	MAGENTA	un	R\$ 30,00
05	Cartuchos para impressora HP C9339W	CIAN	un	R\$ 30,00

**ANEXO XI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALMOXARIFADO**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	Valor unitário
06	Toner para impressora Laser Jet HP – 1320N		un	R\$ 218,00

Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/08

Processo nº. 2.046/2007 - Concorrência Pública nº. 002/07
Validade: 12 (doze) meses

"Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito e a empresa Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda, visando o fornecimento de cartuchos de impressoras."

Os preços são os constantes no registro no valor de:

**ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DET**

Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/08

Processo nº. 2.046/2007 - Concorrência Pública nº. 002/07
Validade: 12 (doze) meses

"Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito e a empresa Brígida Valéria Borba Pastrello ME, visando o fornecimento de cartuchos de impressoras."

Os preços são os constantes no registro no valor de:

**ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DET**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	Valor unitário
06	Cartuchos para impressora HP DESKJET 9.800	PRETO	un	R\$ 58,70

**ANEXO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	Valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C6648A		un	R\$ 99,00

Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 10.415/08 - PREGÃO 054/08
CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE VACINAS
FICHA:246
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 27/06/2008
VALOR TOTAL R\$ 78.440,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 10773/08 - PREGÃO 058/08
CONTRATADAS: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA : ITENS 01 A 06
CIRURGICA NOVA ERA COM DE PROD MED : ITEN 8
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 225
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA
DATA EMPENHO: 11/06/08
VALOR TOTAL R\$ 1.993,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 2012/2008 - PREGÃO 001/08
CONTRATADA: RENT TEL LOC E COM DE APARELHOS RADIO COMUNICADORES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS RADIO COMUNICADORES
FICHA: 2
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
DATA EMPENHO: 26/02/08
VALOR TOTAL R\$ 15.580,00

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17568/08 - Pregão 095/08, nomeada pela portaria nº. 4.991/08 para as empresas
DAKFILM COMERCIAL LTDA ITEM 01 E 03
CMM COMERCIO DE MAT MED E HOSP ITEM 02
CIRURGICA NOVA ERA ITEM 04
Botucatu, 22 de Agosto de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 17568/2008 - Pregão 095/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Rosana Trevisane Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 25 de Agosto de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 17568/2008 - PREGÃO 095/08
CONTRATADAS:DAKFILM COMERCIAL LTDA
CMM COMERCIO DE MAT MED HOSPITALARES
CIRURGICA NOVA ERA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 225
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS UTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 22/08/08
VALOR TOTAL R\$ 13.760.60